



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Revoga a Portaria que designou o servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Obras.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo 23422.020809/2023-97, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/2024/PROGEPE, publicada no DOU nº 3, de 04 de janeiro de 2024, seção 2, página 20, que designou o servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro, SIAPE 2147226, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Obras, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 217/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 25, de 06 de Fevereiro de 2024.*